

Diário Oficial do Estado - 31-01-2020

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral, de 29-1-2020

Nomeando, com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para ocupar o cargo efetivo de OFICIALA DE DEFENSORIA PÚBLICA, BARBARA FONSECA FELIZATTO, RG 39287572X, em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1 (um), Grau "A", de que trata o anexo do Artigo 12 da Lei Complementar 1050 de 24-06-2008, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar 1203, de 25-06-2013, Artigo 1, Inciso I, alínea "a"

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 30-1-2020

Cessando, com fundamento no artigo 19, inciso I da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para o exercício da função de Gerência, o/a servidor/a abaixo relacionado/a, e fazendo cessar a gratificação Pró-labore de 30%, calculado sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de que é titular, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15, a partir de:

11/02/2020, Beatriz Mie Morikawa -

Cessando, com fundamento no artigo 19, incisos I e XII, da Lei Complementar estadual n. 988, de 9 de janeiro de 2006 e artigo 6º, da Lei Complementar estadual n. 1.338, de 10-01- 2019,, o/a Oficial/a de Defensoria Pública abaixo relacionado/a para, desempenhar atividades junto aos órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente ao percentual de 10%, ao mês sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria (padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III), nos termos do artigo 13º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de:

10/02/2020, Leila Cristina Alarcon Ismail

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Deliberação CSDP 375, de 24-01-2020

Altera as Deliberações CSDP 127, de 22-05-2009 e 38, de 4-5-2007

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo,
Delibera

Artigo 1º. A Deliberação CSDP 127, de 22-05-2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Capítulo I – DO NÚCLEO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

Artigo 1º. O Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, instância consultiva e propositiva, constituído em conformidade com o artigo 52, parágrafo único da Lei Estadual Complementar 988, de 09-01-2006, reger-se-á pelo presente Regimento Interno.

Artigo 2º. O Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres funcionará nas instalações da Defensoria Pública, em endereço que deverá ser divulgado no sítio eletrônico da Instituição.

(...)

Artigo 3º. O Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres se reportará diretamente ao(à) Defensor(a) Público(a)-Geral.

Artigo 4º. O Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres é órgão de execução e de atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, tendo caráter permanente

e missão primordial de prestar suporte e auxílio aos membros da Instituição no desempenho da atividade funcional, bem como de atuar isolada e conjuntamente com os Defensores Públicos, sem prejuízo da atuação do Defensor Natural, sempre que a demanda apresentada referir-se, direta ou indiretamente, a direitos específicos ou gerais relacionados às mulheres.

Artigo 5º. São atribuições do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres no âmbito do suporte ao(a) Defensor(a) Público(a):

(...)

Artigo 6º. São atribuições do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres no âmbito do auxílio do(a) Defensor(a) Público(a):

(...)

Artigo 7º. São outras atribuições do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres:

(...)

Artigo 8º. Para viabilizar o exercício de sua atividade fim o Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres:

(...)

Artigo 9º. São órgãos do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres:

(...)

Artigo 10. O Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres é integrado por Defensores(as) Públicos(as).

(...)

Artigo 13. É dever dos integrantes e colaboradores do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres:

(...)

Artigo 14. São direitos dos integrantes e colaboradores do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres:

(...)

Artigo 15. O(A) Coordenador(a) do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres será indicado(a) ao(a) Defensor(a) Público(a)-Geral pelo Conselho Superior das Defensoria Pública, dentre os(as) membros(as) integrantes do referido núcleo que sejam estáveis na carreira, para que seja designado(a) para um mandato de 2(dois) anos, prorrogável igual período, nos termos do artigo 6º da Deliberação CSDP 79, de 16-05-2008.

Artigo 16. São atribuições do(a) Coordenador(a) do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, dentre outras fixadas no Regimento Interno:

(...)

Artigo 17. O(A) Coordenador(a) do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres poderá indicar um(uma) coordenador(a)-auxiliar dentre os demais integrantes do Núcleo.

(...)

Artigo 19. Constituem o Plenário os membros integrantes e colaboradores do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres em reunião periódica.

(...)

Artigo 23. O Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres contará com assessoria de profissionais especializados nas áreas afins que integrem o atendimento multidisciplinar.

(...)
Artigo 25. O Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres contará com comissões criadas segundo diversas temáticas dos direitos da mulher, cujos membros, preferencialmente, relatarão os procedimentos administrativos que guardem relação com respectivo tema.

(...)
Artigo 26. Será desligado do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres o(a) Defensor(a) Público(a) que:

(...)
Artigo 29. Para viabilizar e organizar o exercício de suas atribuições serão instaurados, no âmbito interno do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, procedimentos administrativos nos quais se procederá à coleta de informações, definição das ações cabíveis e a execução do que neles for deliberado, nos termos da Deliberação CSDP 38, de 04-05-2007.

(...)
Artigo 2º. A Deliberação CSDP 38, de 04-05-2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Artigo 16. (...)
V- Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres;

(...)
Artigo 17.B. (...)
V- junto ao Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres. ”

(...)
Artigo 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 30-1-2020

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 05-02-2020 às 10h15, comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE CAMPINAS, sito à Rua Jorge Figueiredo Corrêa, 1219, Chácara Primavera, Campinas-SP – responsável: Marcela Richena Demonte, para apresentar os seguintes documentos originais:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula, Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. ([www2. SSP. SP. gov. BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;(www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias

onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

NOME DO/A CANDIDATO/A DOCUMENTO

Antonio Felismino dos Santos RG: 20.349.927-X

Ato do Diretor Técnico, de 30-1-2020

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE PIRACICABA, no dia 07-02-2020 às 9h, sito à Rua Benjamim Constant, 823, Centro, Piracicaba - SP – responsável: Gleice Maíra Limongi Mutte Penteado, para apresentar os seguintes documentos originais:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;(www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

NOME DO/A CANDIDATO/A DOCUMENTO

Ligia Bombo Sarkis Rg: 47.065.567-7

Suyanne Zerger RG: 6.461.8725-9

Ato do Diretor Técnico, de 30-1-2020

Convocando os/as candidato/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 05-02-2020 às 9h, comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – REGIONAL SUL - UNIDADE SANTO AMARO, sito à Rua Américo Brasiliense, 2139 - Santo Amaro - São Paulo/SP – responsável:

Cláudia de Freitas, para apresentar os seguintes documentos originais:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

(www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;(www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

NOME DO/A CANDIDATO/A DOCUMENTO

Vitor Miguel Martins de Souza Rg: 37.163.005-8

Maria Luisa Penachio Sarmiento RG: 33.831.855-0

Ato do Diretor Técnico, de 30-1-2020

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para no dia 07-02-2020 às 10h, comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE TUPÃ, sito à Rua João Tavares do Couto, 15, Vila das Indústrias, Tupã/SP – responsável: ALEX LEONI LOURENÇO ou Raquel Miada Cervigni, apresentar os seguintes documentos originais:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

(www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. (www2.ssp.sp.gov).

BR/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;(www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

NOME DO/A CANDIDATO/A DOCUMENTO

Cleber Rogerio da Silva Moura RG: 47.147.711-4

Ato do Diretor Técnico, de 30-1-2020

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado/a, para no dia 07-02-2020 às 10h, comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – REGIONAL MOGI DAS CRUZES - UNIDADE MOGI DAS CRUZES, sito Rua Francisco Martins, 30 – Jardim Armênia – Mogi das Cruzes–SP – responsável: Maria Carolina Domingues Franco, para apresentar os seguintes documentos originais:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. (www2. SSP. SP. gov. BR/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

Título de eleitor;

1 foto 3x4.

NOME DOS/AS CANDIDATOS/AS DOCUMENTO

Beatriz Galindo Campos 381489176

Claudia Freire da Costa 191068706

Mariana Ferreira Soares 361584581

Thaina Goncalves Lopes 50008273X

Marcelo da Silva Nogueira 406061622

Bianca Capistrano 469645647

Ato do Diretor Técnico, de 30-1-2020

Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas/os a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE TAUBATÉ no dia 07-02-2020 às 10H00, sito à Praça Coronel Vitoriano, 113 – Centro - CEP: 12020-020, Taubaté - SP – responsável: Tiago Januário de Moraes, para apresentar os seguintes documentos originais:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. ([www2. SSP. SP. gov. BR/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

NOME DO/A CANDIDATO/A DOCUMENTO

Milene Minario 385228594

Bruno Gabriel Franco Subtil 427774986

Isabella Ferreira Xavier Mantelli 382637928

Ato do Diretor Técnico, de 30-1-2020

Homologando, nos termos dos Atos Normativos DPG 65, de 16-08-2012 e 73, de 08-03-2013, a substituição do cargo em comissão de Diretor Técnico de Departamento de Defensoria Pública ocupado pelo/a Servidor/a Ricardo Yamada, RG:25897157-5, no período de 21-11-2019 a 05-12-2019, pelo/a Servidor/a Anderson Paz de Sousa, RG: 30197828-1;

Homologando, nos termos dos Atos Normativos DPG 65, de 16-08-2012 e 73, de 08-03-2013, a substituição do cargo em comissão de Assistente Técnico de Defensoria Pública II ocupado pelo/a Servidor/a Daniel Altair Cursino, RG: 29999597-5, no período de 18-11-2019 a 17-12-2019, pelo/a Servidor/a Claudia Veloso de Oliveira Vale, RG: 27620001-9;

Homologando, nos termos dos Atos Normativos DPG 65, de 16-08-2012 e 73, de 08-03-2013, a substituição da função de Gerência ocupada pelo/a Agente de Defensoria Pública Renato Garbo, RG: 20280753-8, no período de 21-11-2019 a 06-12-2019, pelo/a Servidor/a Danilo Mendes Caldas, RG: 49411893-3;

Homologando, nos termos dos Atos Normativos DPG 65, de 16-08-2012 e 73, de 08-03-2013, a substituição do cargo em comissão de Assistente Técnico de Defensoria Pública II ocupado pelo/a Servidor/a Paula Panariello Paulenas, RG: 33670645-5, no período de 22-08-2019 a 05-09-2019, pelo/a Servidor/a Fabio Neves de Freitas, RG: 43715366-6;

Homologando, nos termos dos Atos Normativos DPG 65, de 16-08-2012 e 73, de 08-03-2013, a substituição do cargo em comissão de Assistente Técnico de Defensoria Pública II ocupado pelo/a Servidor/a Cassia Regina Donato Romero, RG: 28125962-8, no período de 04-12-2019 a 18-12-2019, pelo/a Servidor/a Gleyce Maria da Silva, RG: 54294360-8;

Homologando, nos termos dos Atos Normativos DPG 65, de 16-08-2012 e 73, de 08-03-2013, a substituição do cargo em comissão de Assistente Técnico de Defensoria Pública II ocupado pelo/a Servidor/a Luciani Malyi Hosokawa, RG: 29881340-3, no período de 21-11-2019 a 05-12-2019, pelo/a Servidor/a Ileni Quaglio de Oliveira, RG: 12564237-4;

Homologando, nos termos dos Atos Normativos DPG 65, de 16-08-2012 e 73, de 08-03-2013, a substituição do cargo em comissão de Assistente Técnico de Defensoria Pública II ocupado pelo/a Servidor/a Michel Alesander da Costa, RG: 27855859-8, no período de 06-12-2019 a 20-12-2019, pelo/a Servidor/a Mara Lucia Guimaraes, RG: 23020183-0;

Homologando, nos termos dos Atos Normativos DPG 65, de 16-08-2012 e 73, de 08-03-2013, a substituição da função de Gerência ocupada pelo/a Oficial/a de Defensoria Pública Fabricia Morais Tozetti Contri, RG: 27518490-0, no período de 05-12-2019 a 19-12-2019, pelo/a Servidor/a Mariana de Moraes Leticio, RG: 35262002-X;

Homologando, nos termos dos Atos Normativos DPG 65, de 16-08-2012 e 73, de 08-03-2013, a substituição do cargo em comissão de Assistente Técnico de Defensoria Pública II ocupado pelo/a Servidor/a Andrea Silva Britto, RG: 27316417-X, no período de 05-12-2019 a 19-12-2019, pelo/a Servidor/a Nadia Cristina de Eca Rajab, RG: 22386530-8;

Homologando, nos termos dos Atos Normativos DPG 65, de 16-08-2012 e 73, de 08-03-2013, a substituição da função de Gerência ocupada pelo/a Oficial/a de Defensoria Pública Regina Celia Batelli, RG: 21549449-0, no período de 25-11-2019 a 09-12-2019, pelo/a Servidor/a Pamela Alves Correia, RG: 43996285-7;

Homologando, nos termos dos Atos Normativos DPG 65, de 16-08-2012 e 73, de 08-03-2013, a substituição do cargo em comissão de Assistente Técnico de Defensoria Pública II ocupado pelo/a Servidor/a Nair Alves Nascimento, RG: 18685010-4, no período de 05-12-2019 a 19-12-2019, pelo/a Servidor/a Romulo de Freitas Beltran, RG: 34686794-0;

Homologando, nos termos dos Atos Normativos DPG 65, de 16-08-2012 e 73, de 08-03-2013, a substituição da função de Gerência ocupada pelo/a Oficial/a de Defensoria Pública Alexandre Dall Ovo Thurmann, RG: 27481991-0, no período de 04-12-2019 a 18-12-2019, pelo/a Servidor/a Silvia Tioko Uemura, RG: 11488459-6;

Homologando, nos termos dos Atos Normativos DPG 65, de 16-08-2012 e 73, de 08-03-2013, a substituição da função de Gerência ocupada pelo/a Oficial/a de Defensoria Pública Marina Barrera Simionato, RG: 41829154-8, no período de 05-12-2019 a 19-12-2019, pelo/a Servidor/a Sudhania Oliveira do Nascimento, RG: 16132685-7;

Homologando, nos termos dos Atos Normativos DPG 65, de 16-08-2012 e 73, de 08-03-2013, a substituição da função de Gerência ocupada pelo/a Oficial/a de Defensoria Pública Gabriel Pinto Nunes, RG: 32533598-9, no período de 18-11-2019 a 19-12-2019, pelo/a Servidor/a Viviane Maria Gomes da Silva, RG: 45058043-X;

Homologando, nos termos dos Atos Normativos DPG 65, de 16-08-2012 e 73, de 08-03-2013, a substituição do cargo em comissão de Assistente Técnico de Defensoria Pública II ocupado pelo/a Servidor/a Paula Panariello Paulenas, RG: 33670645-5, no período de 30-10-2019 a 13-11-2019, pelo/a Servidor/a Wagner Paz Machado, RG: 8078513382-0.

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - 3º QUADRIMESTRE DE 2019

Para acessar a tabela, clique aqui

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2019

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Para acessar a tabela 5, clique aqui